



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

**EDITAL N° 339/2024 – PROEN**

Retificação do Edital N° 284/2024, prorrogação dos prazos para Inscrição de Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA), no âmbito da UFMA, para 2024.2

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a necessidade de ações institucionais voltadas à prevenção da evasão e retenção acadêmica, e que visem a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes dos cursos de graduação, torna pública a **retificação dos prazos para inscrição de Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA)**, no âmbito da UFMA, a serem desenvolvidas no **segundo semestre letivo, 2024.2**.

1. Os prazos das ações do Anexo I – CRONOGRAMA, descritas no quadro abaixo, ficam prorrogados conforme a seguinte redação:

#### **ANEXO I – CRONOGRAMA**

| <b>Ação</b>  | <b>Responsável</b>                                  | <b>Data</b>         |
|--|---|---------------------|
| Elaboração e inscrição de Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA), via SEI | Professor coordenador do projeto                    | 14/10 a 07/12/24    |
| Aprovação do projeto e envio do processo à DIDEG                                     | Órgão colegiado de lotação do professor coordenador | Até 13/12           |
| Registro do projeto na PROEN e devolução do processo                                 | DIDEG e DIAC  | Até 5 dias          |
| Execução do projeto  | Professor coordenador do projeto                    | 08/11/24 a 08/03/25 |
| Apresentação do relatório de execução do projeto, via SEI                            | Professor coordenador do projeto                    | 01 a 15/03/25       |
| Aprovação do relatório e envio do processo à DIDEG                                   | Órgão colegiado de lotação do professor coordenador | Até 15/03/25        |

|   |              |  |
|---|--------------|--|
| Registro da conclusão do projeto na PROEN e emissão das declarações dos participantes | DIDEG e DIAC | Até 30 dias após envio do relatório aprovado |
|---|--------------|--|

São Luís, 22 de novembro de 2024.

PROF. DR. ROMILDO MARTINS SAMPAIO  
PRÓ-REITOR DE ENSINO